

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/19

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS



LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO

AVISOS DE LICITAÇÕES - O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, conforme datas abaixo indicadas. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Editais e eventuais alterações disponíveis no site acima e no endereço: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao>. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 : Data 18/06/2019, às 09h. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar no atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Porto Seguro/BA para prestação de serviços hospedagem.
Marco Antônio Lima de Medeiros – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, no dia 18/06/2019, às 10h. Objeto: Registro de preços visando Contratação de empresa para fornecimento de Kits de Livros de Língua Portuguesa e Matemática para atender a alunos e professores do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Porto Seguro. Edital no site: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao> ou licitacoes-e.com.br. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br. Marco Antonio Lima de Medeiros – Pregoeiro.



PORTARIA

PORTARIA Nº 16/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 16/19 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** da servidora **MARIA DA PAIXÃO CRUZ FRANCO**, para comparecimento na Secretaria Municipal de Educação”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e,

Considerando os dispostos nas Leis Municipais nº 1459 / 2018 - 1460 / 2018.

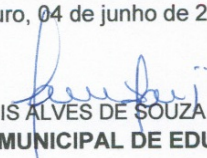
RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Convocação da servidora Maria da Paixão Cruz Franco, Matrícula nº 1564, para que dentro do prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data desta publicação, compareça junto a Secretaria Municipal de Educação do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro, 04 de junho de 2019.


JANIS ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro: Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA.



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 354/2019.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **ANÁLIA VIANA DE OLIVEIRA BORGES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **ANÁLIA VIANA DE OLIVEIRA BORGES**, por motivo de falecimento de sua Mãe "**Laurinda de Oliveira Tigre**" a partir de **17/04/2019** a **24/04/2019**, ficará afastada do cargo de Técnico em Enfermagem 36h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **17/04/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de Junho de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 357/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **CARLA VIEIRA LIMA MIRANDA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 31 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **31/05/2019** a **30/06/2019**, a servidora pública municipal **CARLA VIEIRA LIMA MIRANDA**, efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **31/05/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 05 de Junho de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 359/2019.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **JESIMIEL JANUÁRIO DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1461 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Requerimento com data de **21/05/2019**,

RESOLVE:

CONCEDER licença paternidade, com início em **19/05/2019**, com término em **23/05/2019**, ao servidor público municipal, **JESIMIEL JANUÁRIO DA SILVA**, efetivo no cargo de Professor 40h Nível II Classe II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1461 de 26/12/2018- Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/04/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **19/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 05 de Junho de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 360/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ANA CAROLINA MELLO DE JESUS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **13/05/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ANA CAROLINA MELLO DE JESUS** com início em **13/05/2019**, com término em **08/11/2019** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **09/11/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **13/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 05 de junho de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: DJFX2H3W-EKA1V6LE-FDVUVDPT-8IERB9VZ

<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>